



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2026 - CMB

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹, para a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito/PA.

A contratação será formalizada com a empresa ASSAD E MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.485.607/0001-16, com sede na R CHARLES ASSAD, S/N, Bonito, CEP 68.645-000, **R\$ 62.600,00**.

RATIFICO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o despacho exarado pela Ilma. Sra. **MARIANNE SOUZA DA SILVA**, Agente de Contratação, determinando a publicação do respectivo extrato para os devidos fins.

Bonito/PA, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARCOS CORREA DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Bonito